# Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

## LEI Nº 5712 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 17 DE DEZEMBRO DE 2.010

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

**Art. 1º** Fica denominada de Nereu Gomes Maciel, à rua situada no bairro de Casa Caiada, próxima ao nº 3777 da Avenida José Augusto Moreira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Bernardo Vieira de Melo,** em 14 de dezembro de 2010.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/